

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE

EXECUTIVO DATA: 02/05/2023

Volume: 3 - Número: 174 de 2 de Maio de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901 Centro, CEP: 56150-000 Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



Data: 02/05/2023
IP com n°: 192.168.20.27
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=



SUMÁRIO

CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA

■ CONTRATO: 007/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2023-PMM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

■ CONTRATO: 008/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/2023-PMM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

CONTRATADA: XT ENTRETENIMENTO LTDA

PORTARIA

- ▼ PORTARIA: 057/2023 APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA VALDILENE DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ▼ PORTARIA: 058/2023 APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA ZELIA FERREIRA LOPES E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 009/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023-PMM INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-PMM
- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 010/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023-PMM INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-PMM



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - CONTRATO - CONTRATO: 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO N° 002/2023-PMM-FMSM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -

Contratada: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA

CNPJ: Nº 41.343.187/0004-56.

Objeto: prestação de serviços médico hospitalares não incluídos nos procedimentos custeados pelo Sistema único de Saúde - SUS, a serem executados nas dependências do Conveniado às pessoas que deles necessitem, coordenadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Valor Global Estimado: R\$ 515.472,00 (quinhentos e quinze mil,

quatrocentos e setenta e dois reais).

Data de Assinatura do Contrato: 01/03/2023.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, a SR^a. KÁTIA MARIA BEZERRA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -CONTRATO - CONTRATO: 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO N° 007/2023-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE Contratada: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS

LTDA

CNPJ: N° 30.244.228/0001-98.

Objeto: Contratação do Artista ERIC LAND através de Empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. para a comemoração das festividades tradicionais do Aniversário da Cidade desse Município de Moreilândia/PE, neste Município de Moreilândia -Pernambuco, que se realizara nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01; PROJETO ATIVIDADE: 2087;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;

Valor Global Estimado: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Data de Assinatura do Contrato: 28/04/2023.

Assinam:

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA

SAMPAIO NETO

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. DIEGO ANDERSON

ROCHA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -CONTRATO - CONTRATO: 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO N° 008/2023-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: XT ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: N° 47.044.697/0001-66.

Objeto: Contratação da Artista MICHELE ANDRADE através de Empresa XT ENTRETENIMENTO LTDA. para a comemoração das festividades tradicionais do Aniversário da Cidade desse Município de Moreilândia/PE, neste Município de Moreilândia -Pernambuco, que se realizara nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2087:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;

Valor Global Estimado: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Data de Assinatura do Contrato: 28/04/2023.

Assinam:

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO

Pela Empresa: Seu Representante Legal, a SRa. ANA LARISSA DE ALMEIDA E SILVA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA: 057/2023

PORTARIA Nº 57 DE 02 DE MAIO DE 2023

Aposenta a servidora público municipal MARIA VALDILENE DE QUEÍROZ e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 109,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de beneficio da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, seus incisos seguintes, parágrafo único., da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora municipal MARIA VALDILENE DE QUEIROZ, investida no cargo de Professora, nível 1, classe III, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob nº 49503-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2001 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito de Moreilândia

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -PORTARIA: 058/2023

PORTARIA Nº 58 DE 02 DE MAIO DE 2023

Aposenta a servidora público municipal MARIA ZELIA FERREIRA LOPES e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 109,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de beneficio da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, seus incisos seguintes, parágrafo único., da Lei Municipal Previdenciária n.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora municipal MARIA ZELIA FERREIRA LOPES, investida no cargo de Professora, nível 3, classe III, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob nº 59903-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2001 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito de Moreilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

CPF: ***.612.270-** - Data: 02/05/2023 - IP com n°: 192.168.20.27 Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=195

www.moreilandia.pe.gov.br



RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2023 -PMM Inexigibilidade nº 001/2023 -PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA -

PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO direta do Leiloeiro:

ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de N° 30.244.228/0001-98, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, n° 200, Sala 0301 Emp José Borba Maranhão, expst 45, Bairro: Santo Amaro, Município de Recife-PE, neste ato representado por Diego Anderson Rocha de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 029.254.833-80 e RG nº 2000002198038-SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Itapuã, Loteamento Alphaville, Res Irac, n°102, Bairro Caruaaru, na cidade de Eusébio/CE. Representante legal do Artista Eric Land.

Moreilândia-PE, 28 de Abril de 2023.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação Nos termos acima.

> Vicente Texeira Sampaio Neto Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2023 -PMM Inexigibilidade nº 002/2023 -PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA -

PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO direta do Leiloeiro:

XT ENTRETENIMENTO LTDA., Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 47.044.697/0001 -66, estabelecida na Rua Tabelião Manoel Procópio, nº 0015, Bairro: Lagoa Nova, Município de Natal-RN, neste ato representado por Ana Larissa de Almeida e Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 048.925.563 -94 e RG nº 67.121.976-5-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Horácio de Castilho, 188, Ap 114, Bairro Vila Maria, na Cidade de São Paulo/SP. Representante legal da Artista Michele Andrade.

Moreilândia-PE, 28 de Abril de 2023.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto Prefeito.

EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Bruna Geovanna Sampaio Bento Secretaria Municipal de Agricultura

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira Secretaria Municipal de Assistência Social

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Francisca Cyntia Lopes da Cunha Secretaria Municipal de Saúde

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes